



Sumário

Municípios

Canoinhas	1
Chapadão do Lageado	5
Garuva	5
Governador Celso Ramos	5
Herval D' Oeste	6
José Boiteux	6
Luzerna	7
Meleiro.....	13
Pinheiro Preto.....	13
Schroeder.....	14
Turvo.....	16
Videira.....	16

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Decreto N° 092/2009

HOMOLOGA INSCRIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEOBERTO WEINERT, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Resolve:

HOMOLOGAR

Art.1º - HOMOLOGAR, após a verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos para a delegação no X FÓRUM MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Edital de Convocação datado em 13 de março de 2009, conforme relação em anexo.

Art.2º - DIVULGAR, a homologação descrita no artigo primeiro deste decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 07 de abril de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 07/04/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LISTA DE ENTIDADES A SEREM HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO IX FÓRUM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE DEFICIENTES – ACD	79.366.662/0001-30
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COHAB I – AMOC	08.646.365/0001-08
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	83.166.793/0001-40
ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DA REGIÃO CANOINHAS – APOCA	02.613.939/0001-57

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE DE CANOINHAS – ÁTICA	79.377.024/0001-14
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS – ARAD	73.318.941/0001-41
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS	83.194.308/0001-42
CENTRO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - CEAC	02.535.885/0001-59
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO CAMPUS CANOINHAS – UNC	82.727.777/0001-17
HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS – HSCC	83.192.096/0001-64
PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO	83.193.813.0001-72
SOCIEDADE ASSISTENCIAL VALE DO CANOINHAS – SAVC	07.559.387/0001-60

Inexigibilidade de Licitação N° 02/2009 - FMS

14.09 INEXIGIBILIDADE FORNECIMENTO PASSAGENS

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º FMS 14/2009

Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 02/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80 sito à rua Felipe Schmidt, 10 – Centro, comunica, contratação através de Inexigibilidade de Licitação. Artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: REUNIDAS SA TRANSPORTES COLETIVOS (CNPJ: 83.054.395/0001-32). Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais Canoinhas/Florianópolis e Florianópolis/Canoinhas, destinadas a pessoas carentes do município que necessitem de tratamento especializado no município de Florianópolis. Valor: R\$ 23.997,20 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Contrato N° 1_06_2008

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N° 1-06/2008

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA, Valor: 148.320,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte reais), Vigência: Início: 15/12/2008 Término: 31/12/2009, Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços N°: 9/2007, Recursos: Objeto: FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, ATRAVÉS DE LICENÇAS DE USO COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS.

Contrato N° 1_24_2008

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N°: 1-24/2008

Contratada: ADEPLAN PRESTADORA DE SERVICOS IND.E COMERCIO LTDA

Valor: 161.884,80 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), Vigência: Início: 15/12/2008 Término: 31/12/2009, Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços N°: 7/2007, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA INTERNA DO PAÇO MUNICIPAL, TERMINAL RODOVIÁRIO, E.B.M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, E.B.M. DR. AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO E E.B.M. SEVERO DE ANDRADE, TOTALIZANDO 8.760,00 M², (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS).

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato N° 1_87_2008

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N°: 1-87/2008

Contratada: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais), Vigência: Início: 30/12/2008 Término: 31/01/2009, Licitação: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia N°: 5/2008, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato N° 2_21_2008

Extrato:
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N°: 2-21/2008

Contratada: SEBASTIÃO GREIN, Valor: 20.992,00 (vinte mil novecentos e noventa e dois reais), Vigência: Início: 15/12/2008 Término: 31/12/2009, Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços N°: 8/2007, Objeto: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM TRAJETOS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato N° 2_65_2008

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N°: 2-65/2008

Contratada: CONSTRUTORA E CERÂMICA LMR SUL LTDA, Valor: 0,00 (zero), Vigência: Início: 15/12/2008 Término: 31/01/2009, Licitação: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia N°: 30/2008, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS MARIA IZABEL DE LIMA CUBAS (APROX. 500 M²) E SEVERO DE ANDRADE (APROX. 1000 M²), E PROJETO PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS ESCOLAS NEY PACHECO DE MIRANDA LIMA (APROX. 750 M²), REINALDO KRUGER (APROX. 750 M²) E GUILHERMINA VEIGA FERREIRA (APROX. 1.100 M²).

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato N° 3_20_2008

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N°: 3-20/2008

Contratada: MOACIR DIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Valor: 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais), Vigência: Início: 15/12/2008 Término: 31/12/2009, Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços N°: 8/2007, Objeto: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM TRAJETOS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato N° 3_38_2007

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N°: 3-38/2007

RECICLÁVEIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA, Valor: 32.853,12 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), Vigência: Início: 15/12/2008 Término: 31/12/2009, Licitação: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N°: 7/2007, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato N° 4_55_2008

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contrato N°: 4-55/2008

Contratada: CONSTRUTORA E CERÂMICA LMR SUL LTDA, Valor: 0,00 (zero) Vigência: Início: 15/12/2008 Término: 21/01/2009, Licitação: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia N°: 19/2008, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA

MUNICIPAL, SITUADA NA RUA OTÁVIO XAVIER RAUEN, 154, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MAO DE OBRA NECESSÁRIOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Termo De Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Educador Social Nº 07/2009

LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal de Canoinhas e a Secretária de Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições, comunicam que ficam alteradas os seguintes itens do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL:

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ficam prorrogadas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL até a data de 17 de abril de 2009.

1.2 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, até a data de 21 de abril de 2009.

1.3 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Canoinhas e afixadas no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas (www.pmc.sc.gov.br) no dia 22/04/2009.

1.4 O resultado final será divulgado no dia 24/04/2009 no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família e no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Os demais itens constantes no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL nº 007/2009 permanecem inalterados.

Canoinhas (SC), 09 de abril de 2009.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito Municipal

MARIA HERMÍNIA MORESCHI CHAVES
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e da Família

Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária Nº 009/2007

O Prefeito Municipal de Canoinhas, SC, torna público que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para atuarem junto ao Programa Farmácia Popular do Brasil, em conformidade com as Leis Municipais nºs 4.110 de 07/12/2006 e 4.152 de 18/04/2007, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

1.1 O número de vagas a serem preenchidas através deste Processo seletivo compreende:

Quantidade	Função	Requisitos	Remuneração	Carga Horária Semanal
01	Farmacêutico Gerente	- Graduação Nível Superior em Farmácia; Registro no respectivo Conselho Profissional; Experiência 02 (dois) anos em carteira de trabalho;	R\$ 1.570,35	30 horas
01	Farmacêutico Co-Responsável	Graduação Nível Superior em Farmácia, registro no respectivo Conselho Profissional Experiência 02 (dois) anos em carteira de trabalho;	R\$ 1.465,66	30 horas
01	Assistente de gestão	Graduação Nível Médio Experiência 02 (dois) anos em carteira de trabalho;	R\$ 628,14	40 horas
05	Auxiliares de gestão	Graduação Nível Médio Experiência 02 (dois) anos em carteira de trabalho;	R\$ 502,51	40 horas
01	Auxiliar de serviços gerais	Graduação Nível Médio Experiência 01 (um) ano em carteira de trabalho;	R\$ 502,51	40 horas

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre 13 de abril de 2009 à 24 de abril de 2009 das 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada junto à Prefeitura Municipal, situada na Rua Felipe Schmidt nº 10, Centro, Canoinhas, SC.

2.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e o Cartão de Identificação, com letra de forma, de forma clara e sem rasuras. Ao requerimento de inscrição, que poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou através de procurador com poderes específicos.

2.3 Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento de identificação, documentos que comprovem a graduação exigida para o cargo, documentos que comprovam a titulação para a atribuição de pontos e Carteira de Trabalho para comprovação da experiência exigida, com suas respectivas cópias.

2.5 Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação junto à Prefeitura Municipal.

2.6 Havendo inscrições indeferidas é facultado ao candidato a interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis após a publicação da relação das inscrições deferidas.

2.7 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

III – DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino).

3.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

3.3.1 Para os cargos de Farmacêutico Gerente e Farmacêutico Co-responsável, comprovação através de Diploma do Curso Superior

em Farmácia e registro no respectivo órgão de classe (CRF- Conselho regional de Farmácia) e comprovação de sua regularidade;

3.3.2 Para o cargo de Assistente de gestão, comprovação de Nível Médio através de Diploma ou Certificado;

3.3.3 Para o cargo de Auxiliar de gestão, comprovação de Nível Médio através de Diploma ou Certificado;

3.3.4 Para o cargo de Auxiliar de serviços gerais, comprovação de Nível Médio através de Diploma ou Certificado e comprovação com registro em Carteira de Trabalho;

3.3.5 Para o cargo de Farmacêutico Gerente comprovar experiência mínima na atividade pretendida de 24 (vinte e quatro) meses com registro em Carteira de Trabalho;

3.3.6 Para os demais cargos, comprovar experiência mínima na atividade pretendida de 24 (vinte e quatro) meses, através de cópia da respectiva Carteira de Trabalho;

3.3.7 Fotocópia legível da Carteira de identidade;

3.3.8 Fotocópia legível do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;

3.3.9 Cópia legível do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

3.3.10 Duas fotos 3x4;

3.3.11 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3.12 Certidão de Nascimento dos Filhos.

3.4 As contratações temporárias objeto deste Processo Seletivo, decorrem da necessidade de execução do programa "Farmácia Popular do Brasil".

3.5 O prazo de vigência das contratações será de 01 (um) ano, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.152 de 18/04/2007 e regidas pela Lei Municipal nº 3.869/2005 e subsidiariamente na Lei 2.305/1990.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Farmacêutico Gerente

Nível superior em farmácia e experiência de dois anos na execução de serviços de coordenação e gerência de farmácia, dispensação de medicamentos e correlatos, de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica, ter noções de administração, manter bom relacionamento interpessoal.

4.2 Farmacêutico Co-Responsável

Nível superior em farmácia e experiência de um ano na execução dos serviços de dispensação de medicamentos e correlatos, de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica, visando auxiliar o farmacêutico Gerente.

4.3 ASSISTENTE DE GESTÃO

Nível médio completo com experiência mínima de um ano na execução dos serviços de gestão administrativa interna das unidades farmacêuticas nas áreas de materiais, contabilidade, recursos humanos e microinformática, compreendendo arrumação de estoque de medicamentos, materiais de expediente e informática, controle de frequência, controle de depósito de valores, realização de back-up, operação de sistemas operacionais, pesquisa em banco de dados e correlatos.

4.4 Auxiliar de Gestão

Nível médio completo com experiência mínima de um ano na execução de serviços de operacionalização de sistemas, informatizado ou manual, de distribuição de medicamentos aos consumidores, atendimento e auxílio na organização de estoques, compreendendo os serviços de estoquista, caixa e balconista.

4.5 Auxiliar de Serviços Gerais

Nível médio completo, com experiência mínima de um ano na execução de serviços de higiene comprovado com o registro em Carteira de Trabalho, incluindo limpeza interna e externa das farmácias.

V- TIPOS DE PROVA: PROVA ESCRITA E TÍTULOS

DA PROVA ESCRITA:

5.1 A prova escrita será realizada no dia 04 de maio de 2009, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas, nas dependências da Universidade do Contestado – Centro: salas E4, E5, E6, E7 e E8, situado à Rua Roberto Elke, nº 86, Centro, neste município de

Canoinhas-SC;

5.2 A prova será composta de vinte questões objetivas que versarão sobre conhecimentos gerais e específicos, cujo conteúdo programático é parte integrante do presente Edital;

5.3 No mesmo dia e após a realização da prova, serão divulgados os gabaritos em mural específico no próprio local de realização das provas;

5.4 A divulgação da classificação dos candidatos dar-se-á no dia 08 de maio de 2009 junto à Prefeitura Municipal de Canoinhas.

DOS TÍTULOS:

5.1. Serão considerados como Títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área para o qual o candidato se inscrever ;

5.2 Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados ou declaração de órgão oficial que o promoveu, dos quais constem os conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização.

5.3 Serão atribuídas as seguintes notas: Mestrado: 5,0 (cinco) pontos, Pós Graduação 4,0 (quatro) pontos Especialização: 3,0 (três) pontos;

5.4 A cada 50 horas de cursos de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos e o máximo pontos que o candidato poderá aproveitar será 2 (dois) pontos.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

6.1 Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco) na prova escrita, estarão automaticamente desclassificados.

6.2 A nota final será calculada pela média aritmética entre a prova escrita e a prova de títulos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados em listas nominais na ordem decrescente de acordo com a nota obtida;

6.4 Em caso de igualdade de notas na classificação, terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato deverá apresentar-se, no ato da prova, munido do cartão de inscrição e original de documento que possibilite sua identificação;

7.2 O candidato que não apresentar cartão de inscrição e documento de identificação ou ainda, não comparecer no local e hora determinados, perderá o direito de realizar a prova, estando automaticamente desclassificado;

7.3 As inscrições poderão ser feitas por procuração, com poderes específicos, devidamente registrada em cartório, devendo o procurador apresentar, além dos documentos do candidato, documento que possibilite sua própria identificação;

7.4 Após a divulgação do resultado final (nota final), o candidato terá dois dias úteis para apresentar recurso, desde que fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo facultado ao candidato, durante este prazo, examinar a sua prova mediante fiscalização;

7.5 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos participantes;

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

7.7 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Programa especificado neste Edital. A contratação deverá ser realizada dentro do interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação dos candidatos;

7.8 O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos no presente Edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

Canoinhas, 09 de abril de 2009.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito Municipal

ANEXO I**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS
LÍNGUA PORTUGUESA – (COMUM A TODOS OS CARGOS)****Conteúdo Programático:**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos Lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
4. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
5. Classes de palavra: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
6. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
7. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
8. Crase.
9. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
10. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

SAÚDE PÚBLICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**Conteúdo Programático:**

1. Organização dos serviços de saúde no Brasil;
2. Organização e princípios do SUS;
3. Modelo Assistencial e Financiamento;
4. Planejamento e programação local de saúde;
5. Política nacional de Humanização;
6. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes, e Controle Social;
7. Política Nacional de Atenção Básica no SUS;
8. A reforma Sanitária no Brasil.

FARMACÊUTICO GERENTE e FARMACÊUTICO CO-RESPONSÁVEL**Conteúdo Programático:**

1. Funcionamento Farmácia popular do Brasil;
2. O Sistema Único de Saúde;
3. Gerenciamento da Assistência Farmacêutica;
4. Assistência Farmacêutica;
5. Seleção de Medicamentos;
6. Aquisição de Medicamentos;
7. Programação de Medicamentos;
8. Armazenamento;
9. Dispensação Ambulatorial e Atenção Farmacêutica;
10. Uso Racional de Medicamentos (URM);

Chapadão do Lageado**Prefeitura Municipal****Portaria Nº 197/2009 de 07.04.2009**

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 78, da Lei Complementar Nº 008, de 23/12/1999, resolve:

CONCEDER E AUTORIZAR GOZAR FÉRIAS

a ALINE DA SILVEIRA funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal da Fazenda, as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, para serem gozadas de 13/04/2008 a 27/04/2009.

Prefeitura do município de chapadao do lageado, 07 de abril de 2009.

JOSE BRAULIO INACIO

Prefeito Municipal

Garuva**Prefeitura Municipal****Extrato de Contrato**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2009 – Dispensa de Licitação nº 010/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Garuva

Contratada: Recycle Catarinense de Resíduos Ltda

Objeto: serviços emergenciais de transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado perante os órgãos ambientais, de aproximadamente 1.800 toneladas de resíduos sólidos domiciliares gerados pelo município de Garuva, depositados atualmente no ponto de transbordo situado na localidade de Minas Velhas.

Valor: R\$ 198.162,00 (cento e noventa e oito mil cento e sessenta e dois reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 06/04/2009.

JOAO ROMAO

Prefeito Municipal

Governador Celso Ramos**Prefeitura Municipal****Dispensa de Licitação 024/2009**

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS. Processo de Dispensa nº 024/2009, cfe art. 24 e inciso II da Lei 8.666/93.

Partes:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

OBJETO: locação em caráter emergencial, da licença de uso dos sistemas de Compras e Licitações e Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde, Compras e licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Patrimônio Público, Planejamento, Ponto Eletrônico e Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal, bem como suporte técnico na operacionalização destes sistemas, em virtude da não conclusão do processo licitatório - edital de concorrência nº.14/2008 no Município de Águas Mornas.

VALOR: R\$ 7.968,84 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração.

Governador Celso Ramos, 07 de Abril de 2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 041/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA

OBJETO: . locação em caráter emergencial, da licença de uso dos sistemas de Compras e Licitações e Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde, Compras e licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Patrimônio Público, Planejamento, Ponto Eletrônico e Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal, bem como suporte técnico na operacionalização destes sistemas,

em virtude da não conclusão do processo licitatório - edital de concorrência nº.14/2008 no Município de Águas Mornas.
 PRAZO: Da assinatura do Contrato até 25/07/2009.
 VALOR: R\$ 7.968,84 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Administração.

Governador Celso Ramos, 07 de Abril de 2009
 ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
 Prefeito Municipal

Herval D'Oeste

Prefeitura Municipal

Lei Nº 2.680/2009

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - SC - A FORNECER, GRATUITAMENTE, VALE-REFEIÇÃO A TODOS OS SEUS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 NELSON GUINDANI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, autorizado a fornecer, gratuitamente, a todos os servidores do quadro permanente de servidores públicos municipais, à partir de 1º de julho de 2009, mensalmente, vales refeição na quantia de dias trabalhados durante os meses.

§ 1º Aos servidores em férias, licença prêmio, licença maternidade e demais afastamentos previstos no estatuto dos servidores públicos, somente serão concedidos vales em número igual, aos dias efetivamente trabalhados no mês.

§ 2º O benefício de que trata o "Caput" terá caráter indenizatório, para abono de despesas com alimentação, não sendo considerado verba salarial para qualquer efeito.

§ 3º Aos ACS, embora não sendo estatutários, eis que são regidos pela CLT, também fazem parte do quadro de servidores do município e, para tanto, permanecem no direito de perceberem assim como os demais servidores, os vales alimentação, na forma estabelecida por esta lei.

Art. 2º - O Vale-refeição será no valor inicial unitário de R\$ 8,00 (oito reais), diariamente, para os servidores que trabalham 40 horas semanais e assim proporcionalmente à carga horária de cada servidor, sendo reajustado anualmente, no mês de janeiro, de acordo com a variação do índice de reajuste adotado pela municipalidade para reajuste de seus tributos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Orçamento do Município de Herval d'Oeste - SC.

Art. 4º - A Lei nº. 2.269/2005, que trata da concessão e fornecimento das cestas básicas aos servidores públicos municipais com vencimento fixo que não exceda a duas vezes o menor vencimento atribuído aos cargos do quadro de pessoal do Município de Herval d'Oeste deverá vigorar até 30 de junho de 2009, devendo-se ser revogada a partir desta data.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de julho de 2009, revogando-se a partir dessa data as disposições em contrário.

Herval d'Oeste - SC., 06 de abril de 2009.
 NELSON GUINDANI
 Prefeito Municipal

Emenda Aditiva Nº 001.09

EMENDA ADITIVA Nº 001.09 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2009 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Nos termos do artigo 163 e artigo 164, inciso II, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste (SC), o presente instrumento altera o Artigo 1º "caput" e seus parágrafos 1º e 2º do Projeto supra mencionado, nos seguintes termos:

O Artigo 1º "caput", § 1º e § 2º passará a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica o Município de Herval d'Oeste, autorizado a fornecer, gratuitamente, a todos os servidores do quadro permanente de servidores públicos municipais, à partir de 1º de julho de 2009, mensalmente, vales refeição na quantia de dias trabalhados durante os meses, considerando-se para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de vinte e dois dias.

§ 1º Para efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede, contudo, aos servidores em férias, licença prêmio, licença maternidade e demais afastamentos previstos no estatuto dos servidores públicos, somente serão concedidos vales em número igual, aos dias efetivamente trabalhados no mês.

§ 2º A concessão de benefício de que trata o "caput" será feito em pecúnia e terá caráter indenizatório, não sendo:

- incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
- configurado como rendimento e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano da Seguridade Social do servidor público; e
- caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura."

Parágrafo Único: Os demais artigos, parágrafos, incisos e anexos não mencionados permanecem inalterados.

Herval d'Oeste - (SC), em 24 de março de 2009.

JUAREZ ANTONIO DE SOUZA
 Vereador - PMDB

JONER MIGUELÃO
 Vereador - PMDB

MAURO SÉRGIO MARTINI
 Vereador-PMDB

LUIZ ANTONIO FIDELIS
 Vereador-PMDB

ARI PARISENTI
 Vereador-PMDB

JUNIOR ADELAR ARENHART
 Vereador - PP

OLACIR CAVALLI
 Vereador-PSDB

ADELAR JOSÉ PROVENCINI
 Vereador - PSDB

DIRCEU DE LIMA
 Vereador - PSB

José Boiteux

Prefeitura Municipal

Edital de Licitação 018/2009 PMJB

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2009
 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de José Boiteux - SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Inexigibilidade, da empresa CURINGAS PROMOCOES E EVENTOS DE ESPETACULOS LTDA, no dia 13/04/2009, tendo como local, a Prefeitura Municipal

de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho nº 13, para a Contratação de 6(seis) artistas com renome regional e 1(um) artista de renome nacional, para apresentação na 5º (quinta) Mostra da Cultura Indígena realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril no Município de José Boiteux Valor do contrato R\$ 74.000 (setenta e quatro mil reais) Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, no site www.pmjb.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3352-7030.

José Boiteux, em 13 de abril de 2009
JOSÉ LUIZ LOPES
 Prefeito Municipal

Edital de Licitação 019/2009 - PMJB

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
 PROCESSO LICITATÓRIO 019/2009
 CARTA CONVITE Nº 013/2009

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que fará realizar Processo modalidade Carta Convite, no dia 20/04/2009, às 10:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho, nº 13, para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de locação de estruturas e equipamentos (palco, sonorização, iluminação, pavilhão coberto, tablado e banheiros químicos) para utilização na 5º Mostra da Cultura Indígena realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril no Município de José Boiteux. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site www.pmjb.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3352-7030.

José Boiteux, em 13 de abril 2009
JOSÉ LUIZ LOPES
 Prefeito Municipal

Edital de Licitação 020/2009 - PMJB

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
 PROCESSO LICITATÓRIO 020/2009
 CARTA CONVITE Nº 014/2009

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que fará realizar Processo modalidade Carta Convite, no dia 20/04/2009, às 11:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho, nº 13, para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de divulgação (rádios e mídia volante) e agentes de segurança para realização da 5º Mostra da Cultura Indígena realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril no Município de José Boiteux.. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site www.pmjb.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3352-7030.

José Boiteux, em 13 de abril 2009
JOSÉ LUIZ LOPES
 Prefeito Municipal

Luzerna

Prefeitura Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Tipo: Inexigibilidade de Licitação pml. 004.09
 Objeto: Realização do Projeto "Contextualização no Ensino Fundamental" da Escola Municipal São Francisco.
 Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) dividido em 09 parcelas de R\$ 1.800,00.
 Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/SC
 Contratante: MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)
 Justificativa: A entidade desenvolve com exclusividade na região o curso de eletrônica básica sendo a única que pode realizar o Projeto, o que torna inviável a realização de processo licitatório.
 Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - art. 25, inciso I
 Data: 07.04.2009- por NORIVAL FIORIN - Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços PML.008.09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PML 008/2009
 PREGÃO PRESENCIAL Nº pml.0011/2009
 Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
 Objeto: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de material didático, material de expediente, toner e cartuchos, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias e Setores da Prefeitura de Luzerna.
 Modalidade: Pregão Presencial nº pml.0011/2009
 Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.
 Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria da Fazenda e Administração
 Órgãos Participantes:
 ROBERTO TESSARO & CIA LTDA ME
 NWL SERV. E SUPRIM. P/ INFORMÁTICA LTDA
 PAPELARIA DEMÁTICA LTDA
 TÁRSIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
 NATALÍCIO DE JESUS GERALDO
 PS3 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 LEONARDO FELIPE PADOVA – ME
 COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra no site www.luzerna.sc.gov.br no link Licitações.

Luzerna(SC), 03 de abril de 2009.
NORIVAL FIORIN
 Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços FMS.006.09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 FMS 006/2009
 PREGÃO PRESENCIAL Nº fms.0005/2009
 Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Objeto: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de material didático, material de expediente, toner e cartuchos, destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Luzerna.
 Modalidade: Pregão Presencial nº fms.0005/2009
 Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.
 Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Secretaria da Fazenda e Administração
 Órgão Participante:
 ROBERTO TESSARO & CIA LTDA ME
 NWL SERV. E SUPRIM. P/ INFORMÁTICA LTDA

PAPELARIA DEMÁTICA LTDA
TÁRSIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra no site www.luzerna.sc.gov.br no link Licitações.

Luzerna(SC), 06 de abril de 2009.
ORLANDO FÁVERO
Gestor do FMS

Extrato de Contrato PML.022.09

MODALIDADE: Carta-Convite para Compras e Serviços nº pml.0006/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATADA: MIRANDA & MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS LTDA
OBJETO: fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto do trator D50 de propriedade da Prefeitura de Luzerna(SC), de acordo com especificações.
VALOR: R\$ 67.934,09 (sessenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço

DOTAÇÕES:

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: material para manutenção de veículos
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: manutenção e conservação de veículos
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 06 de abril de 2009.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAUL MIRANDA
MIRANDA & MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS LTDA
CONTRATADA

Extrato de Contrato PML.023.09

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.023.09
MODALIDADE: Pregão nº pml.0012/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATADA: MARIA JUREMA IAGHER DOS SANTOS ME
OBJETO: Contratação de serviços diversos destinados à manutenção das vias públicas e prédios da Prefeitura de Luzerna, durante o exercício financeiro de 2009.
VALOR: R\$ 32.985,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento
DOTAÇÕES:

Conta: 06.0601.04.122.0007.2006.33900000
Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: Manutenção do Departamento de Administração
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 06.0601.04.122.0007.2006.33900000
Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: Manutenção do Departamento de Administração
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte: Recursos Ordinários
Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa física
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de estradas e vias
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa física
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 07 de abril de 2009.
 NORIVAL FIORIN
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

MARIA JUREMA IAGHER DOS SANTOS
 MARIA JUREMA IAGHER DOS SANTOS ME
 CONTRATADA

Extrato de Contrato PML.024.09

MODALIDADE: Pregão n° pml.0012/2009
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
 CONTRATADA: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA ME

OBJETO: prestação de serviços diversos destinados à manutenção das vias públicas de Luzerna, durante o exercício financeiro de 2009.

VALOR: R\$ 63.810,00 (sessenta e três mil, oitocentos e dez reais)
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento

DOTAÇÕES:

Conta: 06.0601.04.122.0007.2006.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Departamento de Administração
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 06.0601.04.122.0007.2006.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Departamento de Administração
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa física
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de estradas e vias
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa física
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 07 de abril de 2009.

NORIVAL FIORIN
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE VILSON DA ROSA
 EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA ME
 CONTRATADA

Extrato de Contrato PML.025.09

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.025.09
 MODALIDADE: Pregão nº pml.0012/2009
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
 CONTRATADO: FERNANDO IGNACIO ROSSA
 OBJETO: prestação de serviços diversos destinados à manutenção dos prédios da Prefeitura de Luzerna.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento

DOTAÇÕES:
 Conta: 06.0601.04.122.0007.2006.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Departamento de Administração
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 06.0601.04.122.0007.2006.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Departamento de Administração
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2028.33900000
 Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 Un. Orçamentária: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
 Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa física
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de bens imóveis
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: manutenção e conservação de estradas e vias
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2050.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa física
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2059.33900000
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
 Un. Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Projeto/Atividade: Abertura e Conservação das Estradas Vicinais
 Mod. Aplicação: APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 Fonte: Recursos Ordinários
 Destinação: Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 07 de abril de 2009.

NORIVAL FIORIN
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

FERNANDO IGNACIO ROSSA
 CONTRATADO

Resultado da Prova - Concurso Público - Edital 001/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009

RESULTADO FINAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Insc.	Nome Completo do Candidato	Nota	Classificação
60	Aldomar Guilherme Pascotto	8,00	1º LUGAR
48	Guilherme Milesqui	8,00	2º LUGAR
24	Osvino José Stoffel	7,75	3º LUGAR
19	Sérgio Debus	6,50	4º LUGAR

14	Sidnei Lewerentz	5,50	5º LUGAR
07	Miguel Cardoso	AUSENTE	
35	Nelson Barboza dos Santos	AUSENTE	

CARGO: MOTORISTA

Nº Insc.	Nome Completo do Candidato	Port	Mat	CG	CE	Nota	Classif
58	Raimundo Antonio Pascotto	1,5	1,5	1,6	4,5	9,2	1º lugar
44	Márcio José Gervásio	1,5	1,2	1,6	4,5	8,8	2º lugar
39	Luiz Carlos Costa	1,5	1,5	1,2	4,5	8,7	3º lugar
45	Dalton Luiz Petry Gunther Retz	1,5	1,5	1,6	4,0	8,6	4º lugar
05	Renato Ribeiro Araújo	1,2	1,5	0,8	5,0	8,5	5º lugar
17	Marcos Alexandre Frasson	1,2	1,5	1,2	4,5	8,4	6º lugar
13	Antonio Rodrigues	1,2	1,5	1,6	4,0	8,3	7º lugar
29	Anatã Josias Aguiar	1,2	1,2	1,2	4,5	8,1	8º lugar
26	Fernando Feitoza	1,2	1,5	0,8	4,5	8,0	9º lugar
12	Sérgio Coser	1,2	1,5	1,2	4,0	7,9	10º lugar
21	Ivan Kraiss	1,2	1,5	1,2	4,0	7,9	11º lugar
31	Tiago Schneider	1,5	1,2	1,2	4,0	7,9	12º lugar
49	Maria José de Melo R. Santos	1,2	1,5	1,2	4,0	7,9	13º lugar
36	Roberto Ângelo Costenaro	1,5	1,5	0,8	4,0	7,8	14º lugar
11	Valdemir Mott	1,2	1,2	0,8	4,5	7,7	15º lugar
03	Marcos Rafael Chiesa	1,5	1,2	0,8	4,0	7,5	16º lugar
40	Marcelo Joarez Dudas	1,2	1,5	0,8	4,0	7,5	17º lugar
55	Francisco Domingos Lazzarin	1,5	1,5	0,4	4,0	7,4	18º lugar
53	Dionathan Rodrigues D. Bonetto	1,5	1,2	1,2	3,5	7,4	19º lugar
52	Juliano de Deus e Silva	1,2	1,5	1,2	3,5	7,4	20º lugar
42	Vanderlei Torri	1,2	0,9	1,2	4,0	7,3	21º lugar
27	Lindomar Antunes Maciel	1,5	0,6	1,2	4,0	7,3	22º lugar
54	Luiz Carlos Vanset	1,5	1,2	1,6	3,0	7,3	23º lugar
43	Luciano Osmar da Silva	1,5	0,9	0,8	4,0	7,2	24º lugar
10	Valdir Tides Júnior	1,5	1,2	0,4	4,0	7,1	25º lugar
30	Luis Alberto Saccol	1,5	1,2	0,8	3,5	7,0	26º lugar
57	Ricardo Cassel	1,2	1,5	0,8	3,5	7,0	27º lugar

28	Itamar Luis Lamb	1,5	0,9	1,6	3,0	7,0	28º lugar
01	Flavio Roberto Scheuer	0,9	0,9	1,6	3,5	6,9	29º lugar
04	Gilson Heberle	1,5	0,9	1,2	3,0	6,6	30º lugar
38	Rafael Nora Paim	0,9	1,5	1,2	3,0	6,6	31º lugar
16	Guilherme Damilto Peres	1,2	0,6	1,2	3,5	6,5	32º lugar
59	Mario Antonio Marcon	0,6	0,9	1,2	3,5	6,2	33º lugar
25	Erico Caetano de Souza	0,9	0,6	0,8	3,5	5,8	34º lugar
32	Anderson da Silva	1,2	1,2	1,2	1,0	4,6	35º lugar
15	Valmir Foppa	0,0	1,2	2,0	1,0	4,2	36º lugar
08	Gerson Retz	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ausente
18	Marcelo José Jung	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ausente
22	Fernando Luis Wagner	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ausente
23	Cristiano Frederico C. Souza	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ausente

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº Insc.	Nome do Candidato	Port	Mat	CG	CE	Nota	Classif
47	Martin de Marco	1,2	0,9	1,6	2,00	5,7	1º lugar
51	Ivan Luiz Hermes Júnior	0,3	0,9	1,6	2,00	4,8	2º lugar
46	Luciane de Oliveira	0,6	0,6	1,6	1,5	4,3	3º lugar
09	Douglas Rodrigues Triques	0,3	0,6	1,2	2,0	4,1	4º lugar
50	Ana Lídia Laureano	0,6	0,3	1,2	2,0	4,1	5º lugar
34	Valéria Coldebella	0,0	0,9	0,8	2,0	3,7	6º lugar
33	Mikeli Anita Zaffari	0,3	0,0	0,0	3,0	3,3	7º lugar
37	Rosita Jung	0,3	0,0	1,2	1,5	3,0	8º lugar
41	Cristiano Aristides Tortato	0,6	0,0	0,8	1,5	2,9	reprovado
56	Franciele Gado	0,0	0,3	1,2	1,0	2,5	reprovado
06	Miguel Dresch	0,0	0,0	0,4	1,5	1,9	reprovado
02	Fábio Porto Viecelli	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ausente
20	Luciano Caramori	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ausente

Meleiro

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 020/2009

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR

Art. 1.º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município no dia 09/04/2009 no período vespertino das 13:00 hs às 17:00 hs.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09/04/2009.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 08 de Abril de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 113/2009

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA OS CLUBES DE MAES DO MUNICÍPIO POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 809/2000 e Lei Municipal nº 1345/2009, de 19 de março de 2009 e edital do Processo Seletivo, resolve:

CONTRATAR

Art. 1.º A Senhora MARISA ANA OKER SAVI, para ocupar o cargo de Monitora para os Clubes de Mães do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2009, vinculada a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social. Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 09/04/2009.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 09 de Abril de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 114/2009

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.165/2006, de 08 de novembro de 2006 e Lei nº 1293/2008, de 09 de Maio de 2008, resolve:

CONTRATAR

Art. 1.º A Senhora CAMILA DOS SANTOS, para exercer a função

de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a CRISTIANE ALBANO MEISTER, em virtude de pedido de exoneração.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação Orçamentária 3.1.90.00.00.00.00 – Pessoal e encargos sociais do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 09/04/2009.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 09 de Abril de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Lei Nº 1.343/2009

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER BENS MÓVEIS EM DOAÇÃO E A INCORPORÁ-LOS NO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, e tendo em vista da Lei Orgânica do Município: Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Pinheiro Preto, através do Chefe do Poder Executivo, autorizado a receber em doação da União, através do Órgão da Secretaria da Receita Federal, e a incorporá-los no patrimônio público, os seguintes bens móveis:

I – um veículo tipo MICROONIBUS, placa CBL 1839, marca FORD, Renavam 437286100, fabricação/modelo 1995, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o qual deverá ser cadastrado no Órgão da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes;

II – um veículo ônibus Scania 112, Renavam 417667191, placa GKW 1214, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o qual será cadastrado no Órgão da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de despesas necessárias à quitação de multas e ou impostos devidos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação prevista na atual lei de orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 09 de abril de 2009.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura Municipal

Extrato do Contrato N° 98/2009-PMS

Processo de licitação n° 50/2009 - PMS

Modalidade Pregão Presencial n° 33/2009 – PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n° 3201, Município de Schroeder - SC.
CONTRATADA: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 78.218.187/0001-91, estabelecida na Rua Pedro Paulo Streit, s/n°, Bairro Avaí, neste Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de envelopes para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N° 99/2009-PMS

Processo de licitação n° 52/2009 - PMS

Modalidade Pregão Presencial n° 35/2009 – PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n° 3201, Município de Schroeder - SC.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o no 061.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, n° 1489, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01205-905.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de prestadora de seguro para veículos Celta Life 1.0 VHC, 7 8 CV, 2 portas, ano/modelo 2009, marca Chevrolet, na cor branca, da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.117,00 (Um mil cento e dezessete reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Tunápolis

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial n° 14/2009

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 39/2009

Edital de Pregão Presencial n° 14/2009

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de Material Esportivo e Pedagógico, destinados para as

Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental e Infantil.
Entrega das propostas até às 14h horas do dia 28/04/2009
Informações e íntegra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, ou celular 91365329
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 07 de abril de 2009.

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal.

Ata De Reunião De Julgamento De Propostas N° 27/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS CNPJ: 78.486.198/0001-52 Rua JoãoCastilho, 111 C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC	TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2009 - TP
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 31/2009 Data do Processo: 09/03/2009
Folha: 1/1	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente Tomada de Preço tem por objeto a Contratação de Obra em regime de empreitada global para Construção do Ginásio Esportivo da Linha São Pedro, Interior do Município, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte integrante do presente processo licitatório

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 27/2009 (Seqüência: 2)

Ao(s) 7 de Abril de 2009, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1186/2009, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2009, Licitação nº 3/2009 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2009, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2009. Aos 07 de Abril de 2009, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tunápolis, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1186/2009, para dar Continuidade da Ata complementar do processo licitatório nº 31/2009 Tomada de Preço nº 03/2009, devido a manifestação de interesse de interposição de recurso pela empresa CBL Construções Ltda, que foi a empresa que apresentou a melhor proposta comercial, porém foi desclassificada por não atender aos requisitos 4.1.9 e 4.1.10 do edital, assim lhe foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do dia 31/03/2009 conforme prevê a lei 8.666/93. Na mesma oportunidade as demais licitantes foram notificadas do eventual recurso a ser interposto. Decorrido o prazo recursal a empresa CBL Construções Ltda, não interpôs o recurso. Dessa forma em continuidade ao processo licitatório declarou - se vencedora a empresa Pré Lajes Materiais de Construção Ltda, com notificação devida a todas as demais licitantes, inclusive a desclassificada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente, ata a qual foi assinada pelos membros da comissão permanente de licitações. Tunápolis 07 de Abril de 2009.

Participante: 8511 - Pre Lajes Materiais de Construções Ltda Me

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de Obra em regime de empreitada global.	UN	1,00	168.349,10	168.349,10
Total do Participante ----->					168.349,10
Total Geral ----->					168.349,10

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tunápolis, 7 de Abril de 2009

COMISSÃO:

Sérgio Luís Eidt - - Presidente da Comissão de Licitação
 Sheila Inês Bieger Eidt - - Auxiliar de Contabilidade
 Cléria Thomas - - Diretora Adj. de Departamento
 Lauri Inácio Thomas - - Agente Administrativo
 Sérgio Luís Eidt - - Administrador
 Jackson Scherer - - Assessor de Gabinete

Turvo

Prefeitura Municipal

Revogação de Edital de Licitação 30/2009

TOMADA DE PREÇO N° 30/2009 – EDITAL N.º 30/2009
MUNICÍPIO DE TURVO – SC

De conformidade com o art. 49, caput, Lei n° 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Turvo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

O edital de licitação n° 30/2009, datado de 31 de março de 2009, tendo sua abertura marcada para dia 15 de abril de 2009 as 15:00 horas fica revogado considerando que o obra licitada no referido edital consta no plano de trabalho do DEINFRA, sendo que será o DEINFRA que ira licitar e fiscalizar a execução da mesma.

Sendo assim, fica revogado o Processo Licitatório de Tomada de Preço n° 30/2009, Edital n° 30/2009, comprovada a existência de fato superveniente que justifica a mudança de avaliação da situação.

NESTOR RECO
Presidente da CPL

Videira

Prefeitura Municipal

Extrato Dispensa de Licitação N° 09/2009

O Município de Videira comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/09

HOMOLOGAÇÃO: 09/04/09

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE POSTAGEM DE ATÉ 13.000 (TREZE MIL) CARNÊS DE IPTU.

VALOR DA DESPESA: R\$ 47.840,00(Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso VIII da Lei de Licitações.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Edital de Convocação 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficam convocados os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital, comparecerem no Departamento de Pessoal, no Paço Municipal, à Avenida Manoel Roque, n° 188, no Município de Videira/SC, a fim de tomarem posse no cargo para o qual foram nomeados, em razão de aprovação no Concurso Público n° 001/2008:

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA NOMEAÇÃO
1. SÉRGIO BRAZ IURKEVICZ	AUXILIAR OPERACIONAL	0572/09, DE 07/04/09

2. ISMAEL DE LARA	AUXILIAR OPERACIONAL	0573/09, DE 07/04/09
3. OSMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	0574/09, DE 07/04/09
4. CRAUDIR RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	0575/09, DE 07/04/09
5. MARIA DO CARMO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	0576/09, DE 07/04/09

O convocado deverá apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Videira, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas (Fórum);
- Comprovante de Escolaridade e requisitos (conforme exigido no Edital de Concurso);
- Comprovante de inscrição no órgão de classe (quando exigido no Edital de Concurso);
- Avaliação Cardiológica;
- Avaliação Neurológica;
- RX Tórax;
- RX coluna lombo sacra ap.p. oblíquas;
- Hemograma;
- VDRL;
- ABO RH;
- Glicemia;
- Ex. Quant. Urina;
- EPF;
- Avaliação Audiométrica.

Obs: Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.

O não atendimento, à presente convocação, importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Videira, 8 de abril de 2009
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal